

Carta de Missão

Banco Montepio

Aprovada na Assembleia Geral do Banco Montepio em 29/04/2022.

Missão Estratégica do Banco Montepio

1. A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), comercialmente designada por Banco Montepio, é uma Caixa Económica Bancária regida pelo Regime Jurídico das Caixas Económicas (DL 190/2015), com a forma jurídica de sociedade anónima desde 2017.
2. Fundada em 1844, pelo Montepio Geral Associação Mutualista, a CEMG/Banco Montepio é a mais antiga instituição de crédito em Portugal e uma das instituições mais antigas do país, de base e capitais totalmente nacionais, sendo a única caixa económica bancária detida por uma associação mutualista, instituição titular e acionista dominante, a que se juntaram um conjunto de entidades da economia social, que detêm pequenas participações no capital social do Banco Montepio, o qual se posiciona, assim, como o banco da economia social em Portugal.
3. Visto que o Banco Montepio se insere no perímetro da Associação Mutualista, e tendo em consideração a estrutura e constituição da mesma, os associados são *stakeholders* cujos interesses devem ser particularmente tidos em conta em todas as ações realizadas pelos colaboradores do Banco Montepio.
4. De características únicas, em termos da sua natureza, valores e finalidades, e com uma das marcas mais antigas do nosso país, o Banco Montepio tem um posicionamento singular no mercado e na sociedade portuguesa e desempenha um papel muito importante para o desenvolvimento e fortalecimento do mutualismo e da economia social em Portugal, tendo como objetivo continuar a reforçar a sua diferenciação e reputação enquanto marca distintiva no setor bancário. Tal como decorre da sua natureza, prevista nos respetivos estatutos (como “caixa económica bancária (...) constituída em 1844 pelo Montepio Geral – Associação Mutualista para o coadjuvar na realização dos seus fins” e “instituição de crédito, da espécie caixa económica enquadrada no âmbito da economia social”), é expectável, por parte dos acionistas, que o Banco Montepio se reja pelas linhas de orientação e objetivos aqui indicados, criando novas vantagens competitivas.
5. O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos e serviços bancários e financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, especialmente vocacionada para fomentar o aforro e captar as pequenas e médias poupanças das famílias, incluindo depósitos e noutras formas de aplicação de poupanças, a concessão de crédito,

em especial crédito à habitação e aos negócios das micro, pequenas e médias empresas, a prestação de serviços financeiros, e ainda a oferta das restantes entidades do Grupo Montepio, de que se destacam a colocação de produtos mutualistas e a comercialização de fundos de investimento, de seguros e outros serviços complementares, que visam satisfazer as necessidades dos clientes particulares, empresas de pequena e média dimensão e entidades do setor social, de forma abrangente ao longo do seu ciclo de vida.

6. Os balcões do Banco Montepio são o canal privilegiado de distribuição da oferta das diferentes organizações do Grupo Montepio, com especial destaque para os produtos mutualistas disponibilizados pelo Montepio Geral - Associação Mutualista e para a correspondente relação desta com os seus associados, sempre no respeito estrito das disposições legais e regulamentares aplicáveis.
7. No desenvolvimento das áreas e valências do seu negócio, o Banco Montepio pretende afirmar-se como instituição diferenciada, no perfil da sua oferta, na proposta de valor e na forma de se relacionar com os clientes, atento às suas necessidades, no enquadramento ético da economia social e nacional, maximizando o aproveitamento das suas diversas capacidades e diferenças.
8. Por outro lado, num contexto mais abrangente, pretende também contribuir e aproveitar as oportunidades existentes para aprofundamento e/ou criação de estruturas comuns a todo o Grupo Montepio, com vista à obtenção de sinergias, que beneficiem as suas diversas organizações, sem prejuízo da segregação de funções exigida pela regulamentação aplicável.
9. O enquadramento social do Banco Montepio dá um particular destaque ao relacionamento interpessoal. A sua atividade funda-se na «banca de relação» entre pessoas, quer em presença geográfica, quer através de canais à distância, com um posicionamento intergeracional e interclassista.
10. O aprofundamento da relação de confiança com os clientes é o maior gerador de valor para o Banco Montepio e, conseqüentemente, para o grupo em que se insere. Por isso, a melhoria dos níveis de serviço, da eficiência e da adequação da oferta às necessidades de todos os clientes são as vias a trilhar com determinação e persistência. Neste contexto, é fundamental a adaptação dos modelos de negócio, com recurso à inovação tecnológica, de

modo a permitir combinar o aumento da eficiência com a preservação da relação personalizada com os clientes, para o que, desde 2019, tem vindo a ser implementado um ambicioso Plano de Transformação/Ajustamento.

11. Com uma visão e um horizonte temporal de médio prazo, o Plano de Transformação, tal como atualizado, visa estabelecer novas formas de trabalhar que conduzam a um nível adequado de resultados, tornando o Banco mais competitivo, eficiente e digital, focado na qualidade de serviço ao Cliente, aliando tradição e modernidade.
12. Esse Plano comporta um desenvolvimento assente em 4 pilares – Negócio, Fortalecimento do Balanço, Organização e Suporte – que se desdobram em 12 macro iniciativas, com um calendário de implementação detalhado de medidas, que contam com o envolvimento de uma equipa multidisciplinar que assegura a sua execução e controlo.
13. Para além do Plano de Transformação, o Banco Montepio elabora *Funding & Capital Plans*, periodicamente enviados ao Banco de Portugal, assim como o Orçamento, em base consolidada, e *Business Plans* a médio prazo, em base individual. Estes instrumentos de gestão deverão estar articulados entre si e refletir devidamente a visão e as orientações estratégicas que se preconizam nesta “Carta de Princípios do Acionista”, assegurando, em todas as circunstâncias, uma gestão sã e prudente da CEMG/BM, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda do sistema financeiro e os interesses dos respetivos *stakeholders*, nos termos legalmente devidos e, neste contexto, visando:
 - a. Fazer evoluir o modelo de negócio do Banco Montepio para que seja economicamente sustentável a longo prazo e resulte numa clara dinâmica de criação de valor para os acionistas, mantendo sempre as margens de segurança adequadas sobre os limites prudenciais internos e regulatórios, uma posição sólida de liquidez a curto prazo e uma estrutura de balanço adequada no médio e longo prazo;
 - b. Reforçar a posição do Banco Montepio como banco da economia social, pela diferenciação da matriz acionista e perfil jurídico, da sua oferta e proposta de valor junto do mercado e pelo apoio ao mutualismo e à economia social;
 - c. Desenvolver novas propostas de valor e modelos de serviço, afirmando-se como banco de referência para os diferentes segmentos de Clientes Particulares, para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME) e para as Entidades da Economia Social;

- d. Aumentar, simultaneamente, a eficiência e a eficácia das estruturas comerciais, de serviço e de suporte do grupo, com recurso a novas tecnologias e novas formas de trabalhar;
 - e. Robustecer o pilar estratégico do Banco Montepio como “banco de relação e de proximidade”, tanto junto de particulares como de empresas, permitindo-lhe afirmar-se como instituição moderna, assente em valores tradicionais, adequando a sua oferta de produtos e serviços e os canais utilizados aos diferentes segmentos de Clientes;
 - f. Reforçar a qualidade dos ativos, com foco na melhoria sustentada dos rácios de capital, qualidade de crédito e na redução continuada da concentração de risco nos setores onde essa concentração se observa;
 - g. Fomentar a adoção de práticas de sustentabilidade alinhadas com as melhores práticas e com a regulamentação aplicável.
14. O Banco Montepio é uma entidade centrada no mercado doméstico, pelo que deverá adequar a sua dimensão orgânica e carteira de participações às potencialidades e capacidades de desenvolvimento da sua atividade em Portugal, assegurando as melhores condições de otimização do capital e restantes recursos.
15. Tendo por base a concretização dos seus planos em linha com os princípios acima vertidos, o Banco Montepio deverá obter resultados positivos e melhorar os principais indicadores económico-financeiros, atingindo os seguintes objetivos no final do corrente quadriénio (base individual):
- Rácio de eficiência *Cost-to-Income* de 50%;
 - Rácio de rentabilidade do Ativo – ROA positivo de 0,4%;
 - Rácio de rentabilidade dos capitais próprios ROE positivo de 6,4%;
 - Rácio dos Ativos Ponderados pelo Risco RWA (*Risk Weighted Assets*) sobre o Ativo líquido inferior a 40%.
16. Estes objetivos globais têm subjacente a concretização das medidas de reconversão do balanço em curso, com uma forte redução dos ativos sem rendimento (imóveis e NPLs) e o

aumento da expressão dos ativos geradores de rendimento, através do crescimento sustentado da atividade bancária com clientes, em operações de menor risco e menor consumo de capital, em paralelo com o aumento da eficiência, que permitam obter resultados positivos e reforçar o capital próprio.

17. O Banco Montepio deverá assegurar que os seus processos internos permitem responder, em tempo útil, não só aos diversos requisitos regulatórios, como, também, aos deveres de informação do, e no contexto do, Grupo Montepio, tendo em conta, designadamente, os calendários institucionais da sua casa mãe em termos de fecho e consolidação de contas, controlo corporativo e de execução dos planos de atividade e de convergência a reportar à ASF.
18. Os compromissos assumidos pelo Banco Montepio assentam sobre pilares de exigência, rigor e no estrito cumprimento de respeito pelos valores humanos e pelas pessoas que trabalham para a Instituição, potenciando o seu capital humano e de talento como fatores incontornáveis de desenvolvimento sustentado.
19. A condução dos destinos do Banco Montepio deverá ter sempre presentes os princípios da ética nos negócios, do primado do interesse dos clientes e da proteção das poupanças que nos confiam, da lealdade para com clientes, investidores e autoridades de supervisão, mas também da solidariedade e da responsabilidade social que a sua vocação e a sua origem centenária exigem. Tudo isto, tendo presente que, enquanto instituição de crédito, terá de remunerar adequadamente o/s seu/s acionista/s, de forma estável e sustentada. O equilíbrio destes interesses será assim norteado pelos princípios da gestão sã e prudente desta instituição de crédito e pelo enquadramento legal e estatutário aplicável, assim se propiciando condições de sustentabilidade de longo prazo.
20. Num quadro de maior exigência regulamentar e concorrencial, o Banco Montepio mantém-se vinculado aos valores fundamentais da sua fundação, em 1844, nomeadamente quanto ao importante papel que desempenha no contexto da economia social, de raiz mutualista.
21. As responsabilidades assumidas pelo Banco Montepio junto dos seus acionistas fundam-se nas responsabilidades assumidas com as autoridades de supervisão, no estrito e escrupuloso cumprimento da lei e do quadro regulamentar aplicáveis. Em particular,

deverão ser observados os mais elevados padrões no cumprimento das obrigações recentemente reforçadas no que diz respeito aos requisitos de rigor, completude e clareza da informação prestada aos clientes sobre todos os produtos distribuídos, bem como de adequação das respetivas ofertas aos seus destinatários.

22. Sem prejuízo da estrita observância dos imperativos regulamentares, as soluções de *governance* a adotar pelo Banco Montepio deverão observar o máximo de simplicidade e eficiência, garantindo, também, o alinhamento de todas as entidades do seu subgrupo de empresas. Para o efeito, será importante que a gestão destas entidades seja, em regra, assegurada pelos elementos executivos do próprio Banco Montepio.

